



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 003/2017*
- *Portaria Nº 094/2017 a Nº 115/2017*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 20140135*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/2017, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 165.973,60 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Três Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº .00359/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 165.973,60 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$165.973,60 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Março de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

ANEXO I

A que se refere o DECRETO 0003/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.36.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
01000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.280,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		5.780,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura		
01000	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	24.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.450,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		26.850,00
PARA:			
12 361 0011 2.007	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes do FUNDEB 40%		
01019	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	53.503,51
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		53.503,51
PARA:			
10 122 0018 2.020	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.1.90.13.99	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
01000	Outras Obrigações Patronais		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.890,09
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	450,00
		Anul.dotação	600,00

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	45.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		78.340,09
PARA:			
08 244 0023 2.035	Secretaria Mun. de Assistencia Social Manutenção do Cras - Casa da Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social		1.500,00
TOTAL GERAL			165.973,60

Taboleiro Grande, 01 de Março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

ANEXO II

A que se refere o DECRETO 0003/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0003 1.013	Secretaria Municipal de Administracao Aquisição de Veículo para Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		30.000,00
DE:			
04 123 0004 1.016	Secretaria Municipal de Financas Aquisição de Veículo para Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Financas		30.000,00
DE:			
18 541 0010 1.020	Secretaria Municipal de Agricultura Arborização e Recup. de Áreas Degradadas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
20 605 0007 1.025	Construcao de Cacimboes		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		35.973,60
20 605 0009 1.026	Construcao de Cisternas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		50.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		105.973,60
TOTAL GERAL			165.973,60

Taboleiro Grande, 01 de Março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 094/2017

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a Senhora **ALEXANDRINA MARIA DO REGO NETA** do Cargo Comissionado – Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 095/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA NEIRES DE FREITAS** para o Cargo de Subcoordenadora de Material e Patrimônio da Secretaria de Assistência Social do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 096/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ADRIANA NUNES DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 097/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **DIANA ARAÚJO PEREIRA** para o Cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência Social do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 098/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ISIS NAYANE BESSA DANTAS** para o Cargo de Assessora Técnica de Políticas Públicas da Secretaria de Assistência Social do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 099/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES** para o Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 100/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais da Secretaria de Transportes do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 101/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA SALETE RIBEIRO JACINTO** para o Cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais da Secretaria de Transportes do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 102/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **VANUZA VIANA MOURA** para o Cargo de Assessora de Gabinete do Gabinete da prefeita do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 103/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Almoxarifado e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **WATSON GOMES CAVALCANTE** para o Cargo de Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 104/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA APARECIDA NUNES** para o Cargo de Assistente de Gabinete do Controle Interno do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 105/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **LEIDIANE MATIAS** para o Cargo de Subccordenadora de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 106/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ LEODÉCIO ALVES MAIA** para o Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 107/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **LEVI FRAGOSO DA SILVA** para o Cargo de Coordenador do Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 108/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **BRUNA FERNANDES QUEIROZ DE FREITAS** para o Cargo de Assessora de Gabinete do Gabinete da Prefeita do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 109/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO RAUL RODRIGUES DE SOUZA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 110/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete do Controle Interno e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA RAKIELE RODRIGUES DE SOUZA** para o Cargo de Assistente de Gabinete do Controle Interno do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 111/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete da prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO WELITON GOMES SOARES** para o Cargo de Assessor de Gabinete da Prefeita do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 112/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANDRÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE** para o Cargo de Assessor de Gabinete da Prefeita do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 113/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA LICE DUARTE DA SILVA** para o Cargo de Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 539 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 114/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Orientador Educacional do CRAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **EPIFANIA BESSA DA SILVA FREITAS** para o Cargo de Orientador Educacional do CRAS do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 115/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **IVANNECIO DA COSTA PAIVA** para o Cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de março de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140135

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140135, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir de **28.02.2017 até 31.05.2017**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Cícero Rumão Batista, localizada no sítio Poço Verde, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2014-0002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO WELITON GOMES SOARES – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ MÁCIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

TARCIANA RIBEEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Presencial nº 9/2017-0006. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como dos Programas Sociais, durante o ano de 2017, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a licitante **F A NUNES GONDIM**, foi vencedora de todos os itens licitados, perfazendo o valor total de R\$ 803.620,09 (oitocentos e três mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA. 02 de Março de 2017.

Taboleiro Grande/RN, 02 de Março de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRO OFICIAL

Fim do Diário Oficial N.º 539 de 02 de março de 2017 com 9fls.